

1 **Ata da 170ª** (centésima septuagésima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP,
2 realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do
3 Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à
4 Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien Center, Viçosa-MG, com a presença dos
5 Conselheiros: Daniela Martins Rodrigues, Eliane Antônia dos Reis Pereira, Eloisa Helena de Souza
6 Duarte, Fábio Lucio Barbosa, Rosângela Aparecida de Souza, Sandra Maria da Silva e Sônia Maria
7 Mesquita Ferreira. Estavam presentes também o Diretor Geral Edivaldo Antônio da Silva Araújo e a
8 Chefe da Contabilidade do IPREVI Lucimara Rodrigues da Silva Dias. As Conselheiras Clarice Pereira
9 de Paiva Ribeiro e Edylene Meire Batalha Araújo Costa justificaram a ausência. O Conselho se reuniu
10 para tratar dos seguintes assuntos: 1.Discussão e aprovação da LOA 2023; 2.Discussão e aprovação dos
11 Manuais de Arrecadação e Concessão de Benefícios; Relatório de Gestão 2021 e Plano de ação 2022;
12 3.Assuntos Gerais. O Diretor Edivaldo iniciou a reunião falando sobre o Projeto de Lei que propõe
13 alteração na legislação do IPREVI (Lei 1511/2002, Lei 1634/2004 e Lei 2733/2019), especificamente ao
14 que se refere ao percentual da Taxa de Administração que custeia as despesas administrativas do
15 Instituto. Informou que esse Projeto havia sido enviado no final do ano passado, porém não havia
16 entrado em votação. Esse ano foi publicada a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº
17 1.467/2022 que consolida as normas dos RPPS na qual dispõe novas diretrizes a serem observados.
18 Edivaldo e Lucimara explicaram que nesse sentido o Projeto de Lei foi refeito observando as novas
19 diretrizes da Portaria nº 1.467/2022 e que a alteração que ocorreu em relação ao Projeto anterior foi no
20 limite para taxa de administração para custeio do IPREVI que será de 2,3% (dois inteiros e três décimos
21 por cento) e a base de cálculo que passa a ser sobre o somatório das remunerações brutas dos
22 servidores, aposentados e pensionistas, apurado com base no exercício anterior. Informou também que
23 em relação a taxa de administração ficar majorada em 20% (vinte por cento) que será destinada
24 especificamente para obtenção e manutenção do Pro-Gestão e capacitação dos Dirigentes, membros do
25 Comitê de Investimentos e Conselheiros, conforme disposto nos incisos I e II do § 4º do art. 84 da
26 Portaria referida acima, permaneceu da mesma forma conforme o Projeto anterior, ressaltando caso o
27 Projeto seja aprovado, o início da vigência da Lei será a partir de 2023.A Conselheira Sandra expôs que
28 se tem falado sobre a capacitação de conselheiros nas reuniões, e que é muito importante que seja
29 oferecido cursos de capacitação para os conselheiros, pois assim, os mesmos ficarão mais inteirados dos
30 assuntos referentes ao RPPS e dessa maneira poderão colaborar mais ativamente com os trabalhos do
31 Conselho. Edivaldo expôs que é muito importante a capacitação, pois as leis tem sido alteradas
32 constantemente e é preciso estar sempre se atualizando, porém os recursos da Taxa de Administração
33 atual não é suficiente para capacitar todos os conselheiros e também que, o MTP ainda não definiu

Out

FLN

1

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

34 capacitação, o que será exigido, e que está em fase de finalização da definição e parece que abrangerá
35 todas as áreas. Completou dizendo que o acréscimo de 20% que será destinado a este fim, mas é preciso
36 que esteja na legislação. Edivaldo expôs ainda que a alteração no Projeto de Lei justifica-se em virtude
37 do aumento das demandas de trabalho em decorrência das novas exigências trazidas pelas legislações;
38 atender uma necessidade antiga que é a criação do Cargo de Controlador Interno e Advogado, e
39 aumentar o número de vagas no quadro de pessoal do Instituto visando melhorar a eficiência, eficácia,
40 transparência e governança, ressaltou que com a taxa atual não é possível executar essas ações. Após
41 discussão e esclarecimentos, os conselheiros aprovaram o Projeto que será enviado nos próximos dias
42 ao executivo para análise e posteriormente encaminhado ao legislativo. Em seguida Edivaldo falou
43 sobre os manuais de arrecadação e de benefícios, os quais foram enviados antecipadamente por e-mail
44 para os conselheiros analisarem. Edivaldo perguntou aos Conselheiros se eles tinham analisado e
45 explicou que a elaboração desses manuais fazem parte dos quesitos exigidos para o Instituto ser
46 certificado no Pró-Gestão, bem como outras práticas como a elaboração anual do Plano de Ação e
47 Relatório de Gestão, entre outros. Explicou que os Manuais são os registros do passo a passo das
48 práticas de trabalho. Lucimara explicou que o Pró-Gestão tem 4 níveis. Para cada nível vai aumentando
49 o grau de exigência em transparência, boas práticas de gestão e planejamento, que são os grandes
50 propósitos do Pró-Gestão. Continuou dizendo que para cada nível é definida a área de mapeamento e
51 manualização das atividades. O IPREVI esta pleiteando o nível I, no qual é exigido a manualização e o
52 mapeamento das áreas de arrecadação e concessão de benefícios. O mapeamento é tipo um fluxograma
53 das etapas das atividades. A manualização é descrever como é feita cada etapas destas atividades. O
54 objetivo desses procedimentos é, por exemplo, se entrar um servidor novo, por esse manual, ele poderá
55 desenvolver suas atividades, sem muitas dificuldades, cumprindo todas as etapas, datas, evitando
56 transtorno e erros. Após a apresentação e explicações ficou acordado que os conselheiros iriam analisar
57 com mais tempo os Manuais e Relatórios e enviariam as dúvidas e sugestões por e-mail. Outro assunto
58 discutido foi a implementação do segmento de empréstimos consignados na carteira de Investimentos do
59 IPREVI, no qual ficou decidido aguardar a implantação de novo software integrado de gestão pública,
60 a entrada de novos servidores com a conclusão do concurso público que está em andamento e a
61 mudança do Diretor Administrativo Financeiro que ocorrerá em janeiro de 2023 com o fim do mandato
62 do atual Diretor. Continuou dizendo que empréstimos consignados é um segmento novo na carteira de
63 investimentos e tem que ser muito bem analisado, discutido e controlado, seguindo as orientações da
64 Secretaria de Previdência e do Conselho Monetário Nacional. Logo após Lucimara apresentou a Lei
65 Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, onde foi demonstrado detalhadamente todas as
66 receitas previstas e despesas fixadas do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário. De acordo com as

OK

FM

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

67 projeções do orçamento o Fundo Previdenciário tem uma receita prevista no valor de R\$ 11.280.000,00
68 e o Fundo Financeiro no valor de R\$ 9.845.000,00 perfazendo um total e R\$ 21.125.000,00. Explicou
69 que as receitas são originadas principalmente das contribuições dos servidores ativos, inativos e
70 pensionistas vinculados a cada Fundo, bem como as contribuições patronais, compensação
71 previdenciárias e remuneração dos investimentos. Já as despesas perfazem um total de R\$
72 **48.959.000,00** demonstrando uma previsão de insuficiência financeira correspondente ao Fundo
73 Financeiro no valor de R\$ **-R\$ 27.867.000,00** para o exercício de 2023, que serão repassados ao
74 Instituto pela Prefeitura, SAAE e Câmara no decorrer do exercício para equilibrar o orçamento, na
75 proporção R\$ 24.330.000,00, R\$ 3.207.000,00 e R\$ 330.000,00 respectivamente. Ao término da
76 apresentação foram sanadas as dúvidas e a LOA 2023 foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais
77 nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI,
78 digitei a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião

79 Cássia Maria Lopes Salgado lmsalgado
80 Daniela Martins Rodrigues dmr
81 Edivaldo Antônio da Silva Araújo ed
82 Eliane Antônia dos Reis Pereira eliane
83 Eloisa Helena de Souza Duarte eloisa
84 Fábio Lucio Barbosa Fabio
85 Lucimara Rodrigues da Silva Dias Lucimara
86 Rosângela Aparecida de Souza Rosângela
87 Sandra Maria da Silva Sandra
88 Sônia Maria Mesquita Ferreira Sônia